Câmara Municipal
Processo Legislativo
Nº 6026
Fl. 11
Colorado do Oeste

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.936, DE 30 DE AGOSTO DE 2016

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais faz saber que a **Câmara Municipal Aprovou**, **e Ele**, **Sanciona** e **Promulga** a seguinte;

LEI:

Art. 1º - AUTORIZA o Executivo Municipal a **abrir** no Orçamento-Programa do corrente Exercício Financeiro, um **Crédito Adicional Suplementar**, na importância de **R$ 170.200,00** (Cento e Setenta Mil e Duzentos Reais), necessário para o ***"reforço"*** das dotações especificadas no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 2º - Os recursos financeiros necessários à cobertura do **Crédito** de que trata o **Artigo 1º**, serão oriundos de **Recursos Próprios** através de **"Transferências"**, portanto por **Anulação Parcial de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64)** de conformidade com o disposto no **ANEXO ÚNICO** constante desta Lei.

Art. 3º - Esta **Lei** entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 30 DE AGOSTO DE 2016.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 1.936
(DESPESA)

CRÉDITO ADICIONALSUPLEMENTAR (conforme disposto no Artigo 1º da Lei) - SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO FONTE DE RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Por Anulação de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
09.00	SEMUSA					
09.01	Secretaria Municipal de Saúde					
09.01.10.301.0018.2.074	Atividades da Atenção Básica	3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	100	PRÓPRIO	100.000,00
10.00	SEMAS					
10.01	Secretaria Municipal de Assistência Social					
10.01.08.122.0005.2.008	Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social	4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	100	PRÓPRIO	19.000,00
10.01.08.122.0022.2.008	Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social	3.3.90.30	Material de Consumo	100	PRÓPRIO	30.200,00
		3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	PRÓPRIO	21.000,00
					TOTAL	170.200,00

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR (conforme disposto no Artigo 2º da Lei) - REDUÇÃO

CÓDIGO INSTITUCIONAL E FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	CÓDIGO FONTE DE RECURSOS	DESCRIÇÃO	VALOR
Por Anulação de Dotação Orçamentária (Inciso III, § 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64):						
10.00	SEMAS					
10.01	Secretaria Municipal de Assistência Social					
10.01.08.244.0006.2.117	Atividades do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	3.3.90.30	Material de Consumo	100	PRÓPRIO	20.000,00
		3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100	PRÓPRIO	2.200,00
		3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	PRÓPRIO	18.000,00
		4.4.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	100	PRÓPRIO	30.000,00
99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99.99	Reserva de Contingência					
99.99.99.999.0022.9.999	Reserva de Contingência	9.9.99.99	Reserva de Contingência	100	PRÓPRIO	100.000,00
					TOTAL	170.200,00

Câmara Municipal - Colorado do Oeste - RO
Processo Legislativo
Nº 0026
FL 12

PALÁCIO DAS PALMEIRAS, 30 DE AGOSTO DE 2016.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal